

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Conselho de Cultura do Distrito Federal

ATA 329° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 12 de junho de 2018 foi realizada, na sala Sala Pompeu de Sousa da Secretaria de Cultura, das 09h30 às 13h00, a 329^a Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros:

• Johanne Madsen

Função: Presidenta do Conselho de Cultura

• Débora Cristhiane S. Aquino da Silva

Função: Conselheira de Cultura

• Alberto Peres Neto

Função: Conselheiro de Cultura

• Luiz Felipe Vitelli Peixoto

Função: Conselheiro de Cultura

• Maria Antonieta Vilela Mendes

Função: Conselheira de Cultura

• Thiago Rocha Leandro

Função: Conselheiro de Cultura

Carlos Alberto Ribeiro de Xavier

Função: Conselheiro de Cultura

Mariana Soares Ribeiro

Função: Conselheira de Cultura:

• Anderson Formiga Lira

Função: Conselheiro de Cultura

Marcos Sílvio Pinheiro

Função: Conselheiro de Cultura

• Carlos Ferreira da Silva

Função: Conselheiro de Cultura

André Muniz Leão

Função: Conselheiro de Cultura

Ao verificar a completude do quórum necessário à abertura dos trabalhos, às 09h50, a Presidenta do Conselho deu início à reunião, que contou com as seguintes pautas:

- Informes gerais
- Ordem do Dia
 - Apresentação da Portaria de Atos Transitórios
 - o Novas atribuições do CCDF e transferência de processos para o CAFAC
 - o Apresentação do Panorama Geral das achoes de participação social
 - Indicação dos Conselheiros do CAFAC
 - o Apresentação do ID Cultura
- Fechamento

Após realizados breves informes gerais por conselheiros inscritos, a Presidenta deu início, às 10h00, à Ordem dos Dia cujas discussões e deliberações seguem na ordem da pauta:

1. Apresentação da Portaria de Atos Transitórios



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Conselho de Cultura do Distrito Federal

O tema foi apresentado pela Assessora Jurídico-Legislativa, Laiza Spagna, que destacou os principais pontos da Governança do SAC/DF que foram regulamentados pela Portaria n. 145 de 25 de maios de 2017, listados em documento entregue aos conselheiros.

Foi acordada a necessidade de alteração dos artigos 15 e 16 da Portaria n. 145/2018. O pedido de alteração será encaminhado formalmente pelo CCDF, em documento a ser elaborado pelo Conselheiro André Leão à AJL, para que processa à retificação do texto e encaminhe a publicação ao DODF. Para tanto, após discussões, foi sugerida a seguinte nova redação:

| Art. | 15 | •••• |
|------|----|------|
| I | | |

- II 4 representantes da sociedade civil, eleitos pelos Conselhos Regionais de Cultura, desde que atendidos os seguintes requisitos:
- a) mínimo de 8 anos de atuação na área cultural;
- b) mínimo de 4 anos de residência no Distrito Federal;
- c) idade igual ou superior a 18 anos na data da posse;
- d) atuação em políticas afirmativas, com conhecimento e atuação em arte inclusiva e nos diversos segmentos culturais, comprovada por ao menos 1 dos indicados; e
- e) atuação em economia criativa

(...)

§4º Deve ser respeitada a paridade de gênero na composição do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Art. 16. Os representantes da sociedade civil no CCDF devem ser eleitos pelos Conselheiros Regionais de Cultura, de forma escalonada, para se evitar solução de continuidade no período de transição de que trata esta Portaria, nos seguintes termos:

- I 2 representantes são eleitos até setembro de 2018, devendo um deles comprovar atuação em políticas afirmativas e o outro comprovar a atuação em economia criativa.
- II 2 representantes são eleitos até julho de 2019.

Parágrafo único. A realização das eleições de que tratam os inc. I e II encerra a prorrogação dos mandatos dos conselheiros, autorizada pelo § 1º do Decreto n. 38.933, de 15 de março de 2018.

2. Novas atribuições do CCDF e transferência de processos para o CAFAC

As alterações trazidas pela LOC nas atribuições do CCDF e do CAFAC, que foram especificadas pela portaria de atos transitórios, devem ser concluídas até o dia 28/06/2018 e demandas uma seguintes atividades coordenadas entre CCDF, SUFIC e AJL. Para tanto, foi



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Conselho de Cultura do Distrito Federal

proposto um cronograma reverso de ações, que contou com a concordância dos membros do conselho:

- Definir indicação de membros da sociedade civil para composição do novo CAFAC até 12/06.
- Empossar e capacitar os novo membros do CAFA: até 22/06.
- Repassar ao CAFAC todos os processos sob sua análise do CCD que dizem respeito ao FAC: até 25/06.
- Definir data e regras para a eleição das cadeiras da sociedade civil do CCDF: próxima reunião ordinária do CCDF.
- Elaborar e publicar regimentos: até agosto de 2018

Acordou-se que os pontos relativos às atribuições e composição do CCDF e do CAFAC que não foram objeto de consenso à época da publicação da portaria de atos transitórios deverão ser discutidos no momento da elaboração dos regimentos definitivos. Dentre os quais, foram destacados os seguintes pontos centrais:

- Necessidade de cadeira para educação no CCDF, que pode ser um membro nato com direito a voz e voto, mas sem direito a remuneração.
- Estabelecimento de prazo para presidente convocar reunião e, em sua omissão, para que o vice convoque.
- Definição da forma de ocupação da presidência e vice presidência do CCDF.

3. Apresentação do Panorama Geral das ações de participação social

O tema foi apresentado pela Assessora Jurídico-Legislativa, Laiza Spagna, que abordou os principais eixos que serão priorizados no âmbio da estratégia de participação social a ser desenvolvida pela Secretaria de Cultura no segundo semestre do 2018, quais sejam:

- Regulamentação da Governança do SAC/DF
- Capacitação dos Conselheiros da Sociedade Civil
- Assessoramento aos Conselhos
- Encontros com os CRCs

Foi ainda apresentado o seguinte cronograma de ações de participação conforme os eixos acima expostos:

- 15/06 a 15/07
 - Produção de vídeo aulas e tutoriais com participação de consultores do Prodoc, de conselheiros do CCDF e CRCs e com apoio da ASCOM;



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Conselho de Cultura do Distrito Federal

- Temas: MROSC, Fomento (FAC, CEAC, Elaboração de Projetos),
 Participação social na LOC (o que mudou);
- o Ativação do canal do CCDF no Youtube;
- 15/07 a 15/08
 - o Regimento Interno do CAFAC
 - o Regimento Interno do CCDF
 - o Regimento Interno dos CRCs
 - Adequação das resoluções
 - o Eleição de duas cadeiras do CCDF
- Setembro e Outubro de 2018
 - o Atendimentos dos CRCs com questões cotidianas
 - o Capacitação em temas mais demandados
 - Produção de cartihas para os CRCs
- Novembro de 2018: 3o encontro dos CRCs com entrega de todos os vídeos, cartilhas e registros das ações de participação social

4. Indicação dos Conselheiros do CAFAC

- Nanan Lessa Catalão, matrícula 238.917-7;
- Alberto Peres Neto, matrícula 235.914-6;
- Anderson Formiga, matrícula 237.657-1;
- André Muniz Leão, matrícula 227.373-X;
- Ítalo Jordã Lobo Ferreira de Sousa Paz, matrícula 238.312-8;
- Johanne Elizabeth Hald Madsen, matrícula 238.307-1;
- Luiz Henrique Fernandes Souza, matrícula 240.079-0;
- Maria Antonieta Vilela, matrícula 240.625-X
- Rui Moreira Cassimiro, matrícula 024.392-2
- Valéria de Oliveira, matrícula 221.483-0

Encaminhado no dia 26 de junho de 2018 pela Coordenadora do Fundo de Apoio à Cultura, Claudia Rachid, para publicação no DODF-Edição Extra nº43.

5. Apresentação do ID Cultura

Este ponto de pauta restou prejudicado por falta de tempo.



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Conselho de Cultura do Distrito Federal

6. Fechamento

Assim, às 13h, deu-se por encerrada a reunião extraordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, formalizada por esta ata, assinada por todos os membros participantes e por mim, Laiza Spagna, que respondo por sua redação.

Brasília, 24 de julho de 2018.

Laiza Spagna

Matrícula: 237451-X